

"NO MAR DE DOMÍNIO, E IMPÉRIO ALHEIO": FRANCISCANOS NA RESTAURAÇÃO PORTUGUESA DE 1640*

MORENO LABORDA PACHECO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
morenopacheco@gmail.com

RESUMO: Este artigo oferece uma reflexão sobre a atuação franciscana no jogo político no Portugal da Restauração, no contexto imediatamente posterior à ruptura anunciada em 1º de Dezembro de 1640. No centro da análise, que não se pretende exaustiva, está o papel desempenhado por religiosos da Ordem dos Frades Menores na fabricação do concerto político, na mobilização de seu arsenal profético em defesa da nova dinastia e na concitação de apoio – nobiliárquico e popular – à causa. Da ordem em serviço da política à política interna da ordem, o artigo também abre espaço para as discussões em torno do alinhamento das províncias franciscanas de Portugal à D. João IV, evidentes nas convulsões que atravessaram as relações entre elas e o seu Ministro Geral, à época um castelhano, e nas polémicas a respeito da instalação de um Comissário Geral português que evitasse o contato dos frades com o superior de nação inimiga.

PALAVRAS-CHAVE: Restauração Portuguesa de 1640; Ordem dos Frades Menores.

ABSTRACT: This article offers a reflection on the Franciscan performance in the political game in Portugal of the Restoration, in the immediately posterior context to the rupture announced on December 1, 1640. At the center of the analysis, which is not intended to be exhaustive, is the role played by Franciscans in the fabrication of the political concert, in the mobilization of their prophetic arsenal in defense of the new dynasty, and in the mobilization of support - nobiliarchic and popular – to the cause. From the order in service of politics to the internal politics of order, the article also opens space for the discussions about the alignment of the Franciscan provinces of Portugal to king John IV, evident in the convulsions that have crossed relations between them and their General Minister, at the time a Castilian one, and in the controversies regarding the installation of a Portuguese General Commissary that avoided the contact of the friars with the superior of enemy nation.

KEY-WORDS: Portuguese Restoration of 1640; Franciscans.

* Este artigo foi produzido no âmbito de pesquisa de pós-doutorado intitulada "Historiografia religiosa e cultura imperial portuguesa: diálogos de política e religião (1557-1668)", desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Bahia (PPGH-UFBA), com bolsa PNPd-Capes.

Em três de janeiro de 1641, Fr. Cristóvão de Lisboa, pregador franciscano da Província de Santo Antônio de Portugal, assinava uma dedicatória endereçada a D. Luis de Menezes, Marquês de Vila Real e membro do Conselho de Sua Majestade. A publicação do paratexto, que precedia a de um sermão dito pelo frade na Misericórdia de Lisboa por ocasião do juramento de D. João IV, costurava a natureza da prédica à escolha do patrono que, com seu nome, esperava-se, haveria de lhe conferir grandeza. Se nos Evangelhos, como veremos adiante, Fr. Cristóvão dizia ter encontrado “motivos ajustados” para celebrar a restituição do Reino a um “Rey proprio & natural”, em D. Luís de Menezes ele buscava a chancela ideal para seus escritos. Aquele nome faria o sermão “mais publico, & aceito a todos”, dada a singular nobreza de sua estirpe e de suas ações, consideradas essenciais, pelo frade, para a luta pela restauração da liberdade pátria¹. Mas, para além de seu sangue e de seu presumido empenho na Restauração de 1640, outro fator ligava o seu nome ao do autor do sermão. D. Luís de Menezes era patrono da Ordem dos Frades Menores de Portugal. Mais especificamente, da mesma Província de Santo Antônio de quem Fr. Cristóvão de Lisboa era filho e, na qual, desde o retorno de sua missão entre os índios do Maranhão, desempenhara os papéis de guardião do Convento de Santo Antônio, definidor e comissário de província².

A escolha de D. Luís de Menezes se revelaria problemática com o correr de 1641. Envolvido na conspiração articulada pelo arcebispo de Braga, mesmo que aparentemente não tenha assumido papel ativo na confabulação e que sua presença se explicasse mais por um empréstimo de prestígio do que por protagonismo ou luz própria, o marquês foi preso e condenado à morte³. Sua execução, junto a outros conjuradores, lançava seu nome por terra e, com ele, os planos de Fr. Cristóvão em alinhar seu sermão à causa maior que guiava seu engenho, sua voz e sua pena. Alterações da vida política atentaram, assim, contra o plano de Fr. Cristóvão de Lisboa. Cópias remanescentes do sermão trazem sobretachada a menção ao marquês, que vinha impressa em sua folha de rosto.

Vicissitudes da vida política, como esta, e as menções a elas pelos pregadores

¹ LISBOA, Cristóvão de – *Serman da terceira domingo do advento que na ocasião em que elRey Dom João o IIII. se jurou por Rey deste Reyno, pregou na santa casa da Misericordia da Cidade de Lisboa*. Lisboa: por Antonio Alvarez, 1641.

² MARQUES, João Francisco – *A parenética portuguesa e a Restauração, 1640-1668*. Volume II. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica e Centro de História da Universidade do Porto, 1989, p. 363-367.

³ A defesa do marquês de Vila Real se basearia, inclusive, nesta “passividade de acção”. Mas contra ele pesariam as redes de relações com os círculos madrilenos e o uso de seu nome pelo articulador de 1641, o arcebispo de Braga, para arregimentar forças e envenenar o contragolpe. CUNHA, Mafalda Soares da – *Elites e mudança política. O caso da Conspiração de 1641*. In: PAIVA, Eduardo França – *Brasil-Portugal. Sociedades, culturas e formas de governar no mundo português (Séculos XVI-XVIII)*. São Paulo: Annablume, 2006, p. 325-343, p. 337-338.

da Restauração fizeram com que João Francisco Marques sugerisse, em seu clássico estudo sobre a parenética do período, a existência de duas tendências a dividir os sermonários da Restauração Portuguesa. De um lado, predicadores como Antonio Vieira, Ardizzone Spinola ou Manuel da Silva recorriam aos fatos e eventos do cenário político menos com o intuito de informar seu público do que se passava, e mais como forma de fundamentar o desenvolvimento de seus argumentos. Preocupados em rastrear e identificar os sentidos messiânicos e proféticos das ações empreendidas naquele dezembro de 1640, este grupo estaria mais atento em esmiuçar e trazer à luz seus significados mais recônditos – ou encobertos –, e para isso debulhavam os poucos eventos aludidos em “ínfimos pormenores”. Já para a outra tendência, na qual João Francisco Marques situa Fr. Cristóvão de Lisboa, o procedimento correria em sentido um tanto diferente: o elenco dos eventos políticos também ilustrava os pontos e matérias dos sermões, porém adquiriam protagonismo e rivalizavam, em importância concedida, com a existência de algum sentido maior atribuído a eles. A velocidade com que este tipo de prédica alcançava o prelo, muito mais acelerada do que nas da primeira tendência, forneceria um indício de que havia, nestes casos, o intuito de fazer circular determinadas notícias e estabelecer suas devidas interpretações, fomentando a difusão de certos pontos de vista e potencializando assim o uso de dois dos principais veículos de comunicação da Época Moderna, o púlpito e a imprensa. Exatamente por isso, e ainda seguindo a formulação de João Francisco Marques, os sermões de um Cristóvão de Lisboa, por exemplo, contariam com a presença de uma “massa factual” muito superior àquela encontrada em outros pregadores⁴.

Ironicamente, a “massa factual” de 1641 atentaria contra os planos de Fr. Cristóvão de Lisboa, frustrando não só seu estratagema editorial como também um ponto fundamental de sua prédica, o da exaltação em chave religiosa da união dos “naturais” na luta contra a retomada do jugo estrangeiro. Fiel a uma tendência partilhada por muitos dos pregadores do período, Fr. Cristóvão de fato buscou caracterizar a Restauração recorrendo aos textos sagrados e relendo-os à luz dos acontecimentos políticos, esquadrinhando-os à procura de passagens que pressagassem a ascensão de D. João IV ou dessem conta do dilema enfrentado pelo reino àquela altura⁵. Palavras do sermão, nessa linha, comparavam o reino ao barco dos apóstolos, fustigado por ventos contrários – a “nao da república”, saída “do porto de nossa antiga liberdade” e engolfada “no

⁴ MARQUES, João Francisco – *A parenética portuguesa e a Restauração, 1640-1668*. Volume I. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica e Centro de História da Universidade do Porto, 1989, p. 72-73.

⁵ BOUZA ÁLVAREZ, Fernando – *Clarins de Iericho*. Oratoria sagrada y publicística en la Restauração portuguesa. «Cuadernos de Historia Moderna y Contemporánea», VII(1986), p. 13-31, 17-18.

mar de domínio, & imperio alheio"⁶ –, porém salvo e redimido, em instante derradeiro, pela providência divina. E uma boa primeira metade da prédica foi dedicada a traçar paralelos que identificassem em D. João IV, “físico mòr” de um reino chagado pela dominação estrangeira, um novo Moisés a guiar o povo português para a liberdade⁷.

No entanto, o momento imediatamente posterior à aclamação do novo rei e ao anúncio da ruptura política, no qual Fr. Cristóvão dizia e fazia imprimir o seu sermão, exigia que os esforços fossem direcionados para a manutenção desta nova liberdade – a “presente redempção” – e que a união dos naturais em torno da causa assumisse lugar de destaque. Três visões veterotestamentárias, duas de Ezequiel e uma de Daniel – profetas, diga-se, associados à catividade no estrangeiro – prestaram-se a este uso político das escrituras. A primeira, de um carro tracionado por “quatro animais mui diferentes” e que abre o livro de Ezequiel, servia de alegoria do próprio reino português e da força que, unidos, os portugueses poderiam acumular diante de um feito aparentemente impossível. Águia, leão, homem e boi representavam as qualidades da gente natural do reino, “figuradas as pessoas q leuão a rep[ub]lica”: a águia, “porq sempre (...) foi symbolo da mòr nobreza, & sciencia”, fazia as vezes dos “fidalgos” e dos “nobres, & letrados”; o leão, “animal valerosissimo”, a dos capitães e soldados “generosos, & e esforçados”; homem e boi, dos cidadãos e dos que lavram a terra, respectivamente. Seguindo o encadeamento argumentativo do frade, a explicação para a vacilação na definição do número e da conformação desses animais — se eram quatro, como no primeiro capítulo de Ezequiel, ou apenas um, como indicava o décimo — apontava para a unidade fusionada da composição: “o caso he, q os animais eraõ quatro, porẽ hiaõ tão unidos, q não parecião mais q hũ, & por isso obrarão tantas maravilhas, & vencerão có tãta facilidade dificuldades tão grandes, que tal he o poder da união”⁸.

Amalgamados, animais de qualidade e extração diversas foram capazes de levar pelos ares o carro, carregado com um homem e uma remessa de eletro-artificial que lhe conferiam “pezo inoportavel”, através de uma cerração de espessas nuvens e por entre tempestades de labaredas ardentes e chuvas torrenciais. O clamor de Fr. Cristóvão pela união dos naturais carregava nesses

⁶ LISBOA, Cristóvão de – *Sermam da terceira dominga*. Ob. cit., fol. 2-2v.

⁷ “... pois quando se multiplicavão mais as penas, então desce Deos a livramos de todas. *Vide afflictionem populi mei descendì et liberem eum*. Fala com Moses, inspira, move ao nosso valerosissimo REY DOM IOAM, para que nos venha livrar do cativeiro em que estavamos, como fez: espero agora na benignidade do mesmo Deos, (...) que fique a nação Portuguesa mais timida, afamada, & sublimada que nunca foi, que se haõ de dizer por nòs os versos que cantou o Propheta à saída dos filhos de Israel do cativeiro de Pharaõ. *Eduxit eos cum argento, & auro, & nõ erat in tribubus eorum infirmus laetata est Egyptus in profectioe eorum quia in cubuit timor eorum super eos.*”

LISBOA, Cristóvão de – *Sermam da terceira dominga do advento*. Ob. cit., fol. 4v.

⁸ LISBOA, Cristóvão de – *Sermam da terceira dominga*. Ob. cit., fol. 7v.

mesmos tons plúmbeos, emparelhando a imagem retirada de Ezequiel e a expectativa geral de um iminente revide castelhano:

Irmãos meus, se vos unirdes, se vos conformardes não tendes que temer nenhũs inimigos: daime que estejais cõcordes, eu vos certifico que defendamos o carro da nossa rēpublica, & que o levemos mui seguro, ainda que venha sobre nõs hũa tempestade desfeita de guerra; chovaõ lanças venhão rays de fogo de peças de artilharia, fuzile o ar, & abrazeze com tiros, ocupese com espezas nuvẽs de fumaça de polvora...⁹.

O artifício narrativo de Fr. Cristóvão não era destituído de realidade ou mera maquinação de solerte pregador. A “julgar a materia pelos meyo humanos”, como outro Luís de Meneses, o Conde de Ericeira, deixaria registrado no seu *Portugal Restaurado*, a defesa de Portugal parecia de fato “muito difficultosa” dada a carência quase total de “soldados, disciplina, cavallos, armas, & dinheyro”¹⁰. O cenário não parecia propício a uma guerra defensiva, mas Fr. Cristóvão não só não dourava a pílula como fazia questão de trazê-lo para o centro do discurso. “Mas dirmeei Padre”, ele prossegue, simulando interrupção e diálogo com a audiência, “não duvidamos que valha muyto a união, porem não ha duvida tambem que caressemos da copia necessaria de algumas cousas importantes para vencermos as difficultades que nos esperão.” Nem soldados destros, nem capitães experimentados, tampouco armas, munições e apetrechos de guerra: “de nenhũa cousa dessas ha o numero que convinha”¹¹.

A saída para o dilema apontava-a outra visão sacada por Fr. Cristóvão, a de Ezequiel no vale de ossos, quando, explicava o frade, Deus levou o profeta “a hũ campo mui grande que estava cuberto, & semeado de ossos secos de mortos” e, a partir desses despojos, levantou “hum exercito mui grande, luzido, & invensivel”. Pelos ossos espalhados, entendia-se, segundo Fr. Cristóvão, os homens “desunidos, divididos, & desconformes”. Enquanto permanecem assim, cindidos, ninguém faz “conta delles, todos os desprezaõ, os metem debaixo dos pês”; mas, alertava, “em se unindo, conformando, & concertando: recuperaõ, & cobraõ generosos espiritus”. Como consequência, Fr. Cristóvão afirmava que

⁹ LISBOA, Cristóvão de – *Sermam da terceira domingo*. Ob. cit., fol.7v

¹⁰ O Conde de Ericeira também posiciona a Restauração num quadro de execução da vontade divina, nessas mesmas passagens, indicando que a superioridade bélica castelhana não foi devidamente aproveitada por causa da “cegueira” do Conde-Duque de Olivares e de sua fixação pela revolta catalã, por um lado, mas sobretudo pelo “Author das açoes humanas”. “(...) [P]ara desempenho da palavra dada a El Rey D. Afonso Henriquez no Campo do Ourique”, continuava, “era preciso, q os absurdos dos Castelhanos dispuzessem os nossos acertos”. MENESES, Luís de – *Historia de Portugal Restaurado*. Tomo I. Lisboa: na officina de João Galraõ, 1679, p. 118

¹¹ LISBOA, Cristóvão de – *Sermam da terceira domingo*. Ob. cit., fol. 8.

a reconstrução da unidade e o reajuste da harmonia dos portugueses, operados à luz do acontecido com Ezequiel, supririam a “falta de armas, & munições, e não obstante a pouca destreza, & menos uso da milícia”: armaria-os a união¹².

Mas a união dos portugueses, tal como proposta, deveria respeitar a natureza e a extração diversa de seus naturais. Isto é, longe de se caracterizar por um movimento de coesão que atropelasse ou esmaecesse hierarquias, ela teria que necessariamente respeitar a arquitetura nobiliárquica e a boa administração dos negócios públicos, assentadas na justa distribuição de cargos e mercês. Coisa que, aliás, consistia em ponto sensível para a argumentação pró-restauracionista, já que sua subversão era elencada entre os sinais de um exercício tirânico por Castela¹³. A união deveria seguir o exemplo da visão de Ezequiel, em que “cada osso tomou o lugar, & posto que lhe pertencia, & não quiz passar a outro, o que era pè não pretendeo ser joelho, o que estava no joelho, não apeteceo subir ao braço, nê o do braço ao rosto porque se isto fizeraõ, já nunca se puderaõ concertar, nem unir¹⁴. Aqui – e lembremos que o sermão foi dito para uma audiência seleta, na Misericórdia de Lisboa –, o frade se comunicava com uma porção específica da nobreza que, a despeito de seu estatuto inferior em relação à fina flor da aristocracia do reino, sentia-se na posição de exigir reconhecimento compatível com sua condição de apoiadora de primeira hora do novo rei¹⁵. Se o mal-estar e as intrigas palacianas se cristalizariam depois de algum tempo, sendo os primeiros momentos tomados por incertezas na redefinição das posições hierárquicas, o sermão do franciscano parece indicar que algumas trepidações já se faziam sentir com o desenrolar daquele dezembro de 1640 e o inegável avanço dos aclamadores nas nomeações¹⁶:

fallo principalmente cõ os nobres, & fidalgos, em quem acha mais entrada a ambição: porq se o q nũca teve comenda, sem servir quizer logo possuir hũa, & o que tem hũa alcançar duas; & o soldado pretender o lugar de hum governo, & o fidalgo não se satisfazendo com celo, apeteecer hum titulo de Conde, & o Conde se quizer subir ao de Marquez, & o Marquez ao de Duque: dai tudo por acabado, nunca vos unireis, nem concertareis.¹⁷

¹² LISBOA, Cristóvão de – *Sermam da terceira domingo*. Ob. cit., fol. 8v.

¹³ VIEGAS, Antonio Pais – *Manifesto do Reyno de Portugal*. Lisboa: por Paulo Craesbeeck, 1641, fol. 23v-24; 27-27v.

¹⁴ LISBOA, Cristóvão de – *Sermam da terceira domingo*. Ob. cit., fol. 9.

¹⁵ TORGAL, Luís Reis – *Acerca do significado sociopolítico da 'Revolução de 1640'*. «Revista de História da Ideias», vol.5 (1984), p. 308-309.

¹⁶ COSTA, Leonor Freire; CUNHA, Mafalda Soares da – *D. João IV*. Lisboa: Temas & Debates, 2008, p. 106.

¹⁷ LISBOA, Cristóvão de – *Sermam da terceira domingo*. Ob. cit., fol. 9.

União sem atropelos de precedências e direitos, fusão sem confusão: restituídas ao reino as rendas, os ofícios, as comendas e as dignidades subtraídas sob domínio estrangeiro, tudo iria ser eventualmente repartido. “Mas com tempo, & ordem”. O momento em que dizia seu sermão era, argumentava Fr. Cristóvão, de construção da concórdia entre os naturais, de onde nasceriam “as palmas, as coroas, as felicidades, as riquezas, & glórias”. Da discórdia, prosseguia, surgem “os captiveiros, as adversidades, as necessidades, as confusões, as deshonras, & totais destruições”¹⁸. A terceira visão do Antigo Testamento ativada por Fr. Cristóvão de Lisboa serviria, por fim, para sacramentar este ponto. Tal como a estátua mostrada em sonho a Nabucodonosor, de significado revelado por Daniel, uma república que mantivesse isoladas as pessoas que a compõem estava fadada a perecer. Por mais abundante que fosse “de gente illustre, & sabia, de homens esforçados, & de mancebos robustos”, caso lhe faltasse a união, “qualquer inimigo por muito fraco que seja, bastara para o destruir, & derribar”¹⁹.

Fr. Cristóvão, como dito, não estava sozinho em seu esforço de reinterpretar as escrituras à luz daqueles anos de fratura – ou restituição – política. Segundo Fernando Bouza Alvarez, o recurso a decifrações de passagens bíblicas para fundamentar a Restauração de 1640 – aquilo que ele chamou de “exegésis prorestauradora” – foi frequente entre clérigos, que “ocuparon cuantitativamente el lugar más importante dentro del grupo de polemistas portugueses”²⁰. Ainda que aparentemente não houvesse unanimidade, do lado português, acerca do uso dos sermões como plataforma de atuação política²¹, seu peso e sua eficácia naquela disputa narrativa podem ser dimensionados pelas acusações, saídas do lado castelhano, de acinte à palavra divina por parte dos portugueses, por sacrilegamente fazerem “complice al Cielo en sus delitos, soñado revelaciones y fingiendo milagros, para falsificar las llaves a la razon, y a la justicia”²². Pedro de Valenzuela, autor desta passagem, inserida num dos discursos do seu *Portugal unido y separado*, situava a mobilização política desses predicadores numa longa tradição de desacertos patrocinados por religiosos incautos ou mal intencionados. Recorrendo ao passado da monarquia hispânica, uma das marcas de sua escrita²³, Valenzuela lembrava a quebra da paz com os mouros, obtida no

¹⁸ LISBOA, Cristóvão de – *Sermam da terceira dominga*. Ob. cit., fol. 9v.

¹⁹ LISBOA, Cristóvão de – *Sermam da terceira dominga*. Ob. cit., fol. 9v-10.

²⁰ BOUZA ALVAREZ, Fernando – *Clarins de Iericho*. Ob. cit., p. 18

²¹ TORRALBA, Luís Reis – *Ideologia política e teoria do Estado na Restauração: contributo para o seu estudo*. Volume I. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade, 1981, p. 122-123. Torgal se refere particularmente às considerações feitas por dois personagens de Francisco Manuel de Melo, Bocalino e Quevedo, em seus *Apologos Dialogais*, de publicação póstuma.

²² VALENZUELA, Pedro – *Portugal unido, y separado*. Madri: por Mateo Fernandez, 1659, p. 61

²³ CARDIM, Pedro – *Portugal unido y separado. Propaganda y discurso identitario entre Austrias y Braganzas*. «Espa-

tempo de D. Henrique II de Castela, por um Mestre de Alcântara influenciado por um “hermitaño llamado Ioan”, com fama de santidade. A fragmentação na luta peninsular pela Reconquista²⁴, instigada pelo “imprudête hermitaño”, redundou em derrota dos cristãos: “quedaron vencidos de los Moros, y muerto em batalla el Maestre, porque se dexaron engañar de las piadosas voces de virtud, y Religion”. À época de Valenzuela, a sedição que impunha nova cisão da unidade peninsular lhe aparecia, mais uma vez, como fruto da persuasão de maus eclesiásticos que justificavam a sublevação com “sermões escandalosos, haziendo, que a costa de la palabra de Dios, cuyo oficio es desterrar los vicios, y corregir los pecados, se cometiessen atrozes delitos”. Outros havia, continuava, que “enfurecian la plebe contra la Nacion Castellana, assegurandoles, que era agradable a Dios, y que hazian obsequio a su Divina Iusticia (...), con dezir avia sido justa, y santa la solevacion, que se confirmava con milagros, y prodigios del Cielo”²⁵.

Em meio a expectativas de recrudescimento da reação castelhana, em 1659²⁶, Valenzuela dava novo fôlego a um modelo de crítica adotado já em 1642 por Juan Caramuel y Lobkowitz, que atacou predicadores portugueses por subirem aos púlpitos para justificar a criação da república “cadáver” do duque de Bragança – “cadáver” pois destituída de teologia, consciência, direito e justiça²⁷. Além de acusá-los de profanação da palavra divina, Caramuel, em trecho carregado de ironia e mordacidade, atacava-os por se haverem transformado em advogados, fiscais, relatores e juízes, fazendo das igrejas suas chancelarias e dos sermões seus processos. A investida tinha como alvo os predicadores que, quando nos púlpitos, desatavam-se em comentários acerca dos direitos de sucessão do duque, da superioridade de sua linhagem em comparação com a dos Filipes e, por fim, da justeza da aclamação de D. João de Bragança. Apesar da quantidade de sermões que foram correndo com o andar de 1641, Caramuel y Lobkowitz mirou um em especial, que considerou fundamental por ter sido o primeiro pregado na Capela Real em presença do “Rey fingido”: o dito pelo franciscano João de São Bernardino no dia da Imaculada Conceição de Maria, uma semana depois do 1º de Dezembro.

De fato, o sermão de Fr. João de São Bernardino prenunciou algumas

cio, Tiempo y Forma», Série IV, t.25 (2012), p. 37-55, p. 40.

²⁴ Aqui talvez se possa detectar um eco dos argumentos dos partidários “de una visión unívoca de la ‘reconquista’”, isto é, da perspectiva que considerava a Reconquista como um feito liderado pelo núcleo Astúrias-Leão-Castela, em oposição aos que viam na fragmentação da luta contra os mouros as origens dos vários reinos independentes que compunham a Espanha. CARDIM, Pedro – *Portugal unido y separado...*, p. 47.

²⁵ VALENZUELA, Pedro – *Portugal unido, y separado*. Ob. cit., p. 59-60.

²⁶ CARDIM, Pedro – *Portugal unido y separado*. Ob. cit., p. 39.

²⁷ CARAMUEL LOBKOWITZ, Juan – *Respuesta al Manifiesto del Reyno de Portugal*. Antuérpia: en la Oficina Plantiniana de Balthasar Moreto, 1642, p. 166-173.

tendências caras ao sermão pró-restaurador, em particular na sua verve jurídica²⁸, e nele o franciscano tanto se esmerou em demarcar a legalidade e a necessidade do ato aclamatório que um dos revedores de sua publicação destacou que se tratava, além de sermão, de “allegação jurídica” e “manifesto político”²⁹ – afirmações das quais as críticas de Caramuel serão estranho eco saído do campo inimigo. “A consciência está segura”, dirá Fr. João quatro, cinco vezes, em repetição sintomática do receio de vacilação em torno da causa: “Portugueses honrados: a consciencia esta segura, a consciencia esta segura. Temos beneficio de geração, prerogativa de melhor linha, direito claro de sangue”³⁰. Ainda que seja possível tentar desvencilhar os diversos feixes argumentativos presentes no sermão de Fr. João, as suas vertentes jurídica, política e profético-messiânica compõem um todo difícil de dissolver – uma união hipostática, para ficar com a expressão teológica usada por Caramuel para condenar a união de naturezas distintas e repugnantes que ele via nos predicadores portugueses³¹. Junto aos argumentos saídos da esfera do direito, iluminavam a virtude da causa os sinais proféticos que Fr. João de São Bernardino ia ajuntando e expondo em sua prédica, ora emparelhando a figura de D. João IV à de Joacaz de Judá – ambos restauradores das décimas sextas gerações atenuadas de Sebastião e Josias, respectivamente –, ora às de D. João I e Joás – restauradores das oitavas gerações atenuadas de D. Fernando e Jorão de Judá –, para não mencionar o esforço por vincular a imagem do novo monarca ao próprio Cristo, já que ambos seriam herdeiros das coroas de Portugal e de Israel por via materna. Este último ponto não apenas era essencial para toda a cadeia argumentativa profético-jurídica do frade – e ele explicará e reexplicará didaticamente as razões que faziam do descendente de Catarina de Bragança legítimo herdeiro do trono usurpado – como, por fim, conectava o sermão à data em que ele era dito, 8 de Dezembro, festa da Imaculada Conceição de Nossa Senhora.

²⁸ MARQUES, João Francisco – *A parenética portuguesa e a Restauração, 1640-1668*. Ob. cit., Volume II, p. 85 e seguintes.

²⁹ “... he juntamente sermão de graças à merce que Deos fez a este Reyno, allegação juridica da evidencia do direito, com que el Rey nosso Senhor, que Deos guarde, possui esta Coroa, manifesto politico da justificação, com que a nobreza procedeo na aclamação de sua Magestade, & restituição que lhe fez de seus estados, & oração, em que juntamente se exhorta, & anima ao Rey, & aos Vassallos à conservação, & adiantamento destes Reynos”. SÃO BERNARDINO, Fr. João de – *Ao muito alto, e muito poderoso Rey e Senhor nosso Dom Ioam o quarto do nome entre os Reis de Portugal*. Lisboa: por Antonio Alvarez, 1641, s/p.

³⁰ SÃO BERNARDINO, Fr. João de – *Ao muito alto, e muito poderoso Rey e Senhor nosso Dom Ioam o quarto*. Ob. cit., p. 16.

³¹ “Passaron los Predicadores a sêr acusadores, testigos, Abogados, Fiscales, Relatores, y Iuezes. Es oculto mysterio. En el de la Encarnacion es milagro, que dos naturalezas se unan hypostaticamente; y en Portugal sin milagro ninguno veo unidas hypostaticamente naturalezas repugnantes. Lo benigno[?] de un Abogado, lo severo de un Fiscal, lo artificioso de un sobornado Relator, lo cauto de un testigo conrado, lo precipitado de un iniquo Iuez: todo por eminencia se halla en la persona de sus Predicadores.” CARAMUEL LOBKOWITZ – *Respuesta al Manifiesto del Reyno de Portugal*. Ob. cit., p. 167.

A insistência em modular a chegada do Bragança como a revivescência da monarquia portuguesa, na sequência de sua décima sexta geração atenuada, comunicava-se diretamente com o legado de Afonso Henriques, o Milagre do Ourique e as quiméricas Cortes de Lamego, eixo de significantes míticos que melhor expressa a imbricação entre argumentos proféticos e jurídicos e que, de fato, foi o mais eficaz “instrumento de afirmação patriótica na luta pela consolidação da independência reavida em 1640”³². O núcleo dessa matriz mitológica oferecia farto material para a argamassa jurídico-mítica que fundamentou o discurso restaurador, mas suas “virtualidades”, como disse João Francisco Marques, multiplicavam as possibilidades de uso por parte dos pregadores. Estas potencialidades permitiram que, à medida em que ativavam Ourique na construção do consenso em torno da legitimidade da sublevação, alguns deles pendessem para detalhes que costurassem conexões entre o mito fundador e suas próprias ordens e institutos religiosos³³. Para os franciscanos, em particular, tanto o ato de recuperação da coroa quanto a garantia de independência do reino tinham muito que ver com os frades, sendo o desenho das trajetórias da Ordem dos Frades Menores e da coroa portuguesa marcado por aproximações e paralelismos.

Fr. Cristóvão de Lisboa, naquele mesmo *Sermão da terceira domingo do Advento*, afirmava que, com a ascensão de D. João IV, cumpria-se a promessa divina feita a Afonso Henriques. Mas que com ela também se realizava uma profecia de São Francisco: a de “que nunca a Coroa de Portugal se uniria com a de Castella” e de que sempre haveria “Rey legitimo sucessor deste Reyno, ainda que não fosse *in actu exercito*”³⁴. É provável que a origem da informação oferecida por Fr. Cristóvão escapasse a boa parte da audiência da Misericórdia de Lisboa, mas os leitores da versão impressa saberiam, por nota colocada na margem, que o frade se reportava às Crônicas da Ordem dos Frades Menores de Fr. Marcos de Lisboa, publicadas pela primeira vez em 1557 e reeditadas, em 1587 e 1614, já na Lisboa filipina. A quem fosse consultar aquela passagem, ficariam explícitas a ligeireza e a pouca fundamentação documental da alusão à breve e incerta passagem de São Francisco por Portugal. Marcos de Lisboa, baseado no que chamou genericamente de “Chronicas antigas”,³⁵ afirmava que

³² MARQUES, João Francisco – *A parenética portuguesa e a Restauração, 1640-1668*. Ob. cit., Volume II, p. 111.

³³ MARQUES, João Francisco – *A parenética portuguesa e a Restauração, 1640-1668*. Ob. cit., Volume II, p. 200-201.

³⁴ LISBOA, Cristóvão de – *Sermão da terceira domingo*. Ob. cit., fol. 3.

³⁵ CARVALHO, José Adriano de Freitas – *Para a história de um texto e de uma fonte das Crônicas de Fr. Marcos de Lisboa: o Floreto – ou os «Floreto»? – de São Francisco*. In Frei Marcos de Lisboa: cronista franciscano e Bispo do Porto. Porto: C.I.U.H.E.; ICP, 2002, p. 11; NUNES, José Joaquim – *Introdução*. In *Crônica da Ordem dos Frades Menores (1209-1285)*. *Manuscrito do século XV, agora publicado inteiramente pela primeira vez e acompanhado de introdução, anotações, glossário e índice onomástico*. Volume I. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1918, p.

Francisco entrou em Portugal a caminho de Santiago de Compostela, e que, em Guimarães, ressuscitou a filha do hóspede que o agasalhou. “Tambê se acha escrito”, continuava Fr. Marcos sem deixar claro se nas mesmas “Chronicas antigas” ou noutro lugar, “qvio a Rainha dona Horraca”, “& qficou hũa profecia do santo, q este reino de Portugal nũa seria junto aos reinos de Castela”³⁶. Fr. Cristóvão de Lisboa não gastou tempo explicando a acomodação do vaticínio à subida ao trono português por Filipe II, algo que, como veremos em seguida, produziu ruídos em torno de sua aceitação. Mas, aludindo às discussões sobre a natureza do vínculo português à Casa de Áustria, o frade argumentava aos assistentes que a coroa portuguesa nunca chegou a ser efetivamente incorporada à de Castela. A restituição de um rei natural no momento em que “a queriaõ unir, misturar, & ajuntar com ella”, pelo contrário, fazia cumprir “mui inteiramente o que nosso Seraphico Padre profetizou nesta materia”³⁷.

A profecia de São Francisco, como ativada por Fr. Cristóvão no seu sermão, repousava no cruzamento de duas linhas argumentativas justificantes para a luta da Restauração. Ela apelava, num primeiro momento, para a força de uma identidade nacional cuja razão de ser, assentada na vontade divina, só fazia sentido enquanto entidade política independente – daí o recurso à Ourique. Mas também aludia a uma questão legal e, dessa maneira, se comunicava com o surto de publicações político-jurídicas destinadas a fundamentar as bases da nova autoridade tanto interna quanto externamente, na construção do consenso português em torno do duque de Bragança e também no esforço diplomático pelo reconhecimento internacional da ruptura³⁸. A imbricação entre assuntos de fé e de direito, cristalizada na profecia de São Francisco, ficaria mais evidente dois anos depois da impressão do sermão, com a publicação, em 1643, do primeiro volume da *Restauração de Portugal Prodigiosa*. De caráter fundamentalmente profético e endereçado ao consumo português – como Luis Reis Torgal explica, publicações pensadas para costurar apoio estrangeiro se amparavam mais em alegações jurídicas do que matéria de religião –,³⁹ o livro de Gregório de Almeida abria espaço, no entanto, para considerações de ordem legal e política. Dois de seus capítulos foram dedicados à profecia de São Francisco, e uma das três justificativas elencadas para sustentar que a sujeição aos Filipes não esgarçou o fundamento profético da promessa à Urraca tratava exatamente da ausência de

XVII-XVIII.

³⁶ LISBOA, Marcos de – *Primeira parte das Chronicas da Ordem dos Frades Menores do Seraphico Padre Sam Francisco*. Lisboa: na officina de Pedro Crasbeeck, 1614, fol. 33v-34.

³⁷ LISBOA, Cristóvão de – *Sermam da tereira domingoa*. Ob. cit., fol. 3v.

³⁸ GODINHO, Vitorino de Magalhães – *1580 e a Restauração*. In: *Ensaio sobre a História de Portugal*. Volume II. Lisboa: a Co

³⁹ TORRAL, Luís Reis – *Ideologia política e teoria do Estado na Restauração*. Ob. cit., Volume I, p. 243.

união e mistura entre Portugal e Castela, antecipada por Fr. Cristóvão de Lisboa. A argumentação de Gregório de Almeida, amparada no também franciscano Lucas Wadding e numa costura interpretativa de "Sagrados Canones" e "regras de direito", era relativamente simples: para haver união entre províncias – religiosas ou não –, elas precisavam, além de se submeter a um mesmo senhor, guardar as mesmas leis e estatutos e conformarem um único "corpo moral, & político"⁴⁰. Como as palavras do santo, lembremos, diziam que Portugal "nũca seria junto aos reinos de Castela", a tipificação desse "ajuntamento" passou a guiar as discussões em torno de sua validade profética.

Os acordos firmados nas Cortes de Tomar, em 1581, ofereciam uma chave para que a promessa de São Francisco se mantivesse em pé – a expressão é do próprio Gregório de Almeida –, ainda que "algumas pessoas" tivessem duvidado depois que "viraõ este Reyno de Portugal sogeito aos Reys de Castella", mesmo que "antes deste successo nenhum escrupulo tinhaõ da verdade della". A opção pelo termo "sujeição" era sintomática. Recusando a vaga questionadora do Estatuto de Tomar, que nos ambientes castelhanos era concebido como um erro de cálculo de Filipe II, quando não relegado à condição de simples "liberalidade régia" – e, portanto, destituída de força contratual⁴¹ –, Almeida se punha ao lado dos que consideravam os acordos de 1581 como condicionantes obrigatórias para o exercício da soberania Habsburga em Portugal. Entre as exigências confirmadas por ambas as partes nas Cortes, a principal delas, reafirmava a *Restauração de Portugal Prodigiosa*, dizia respeito ao acerto que os portugueses fizeram para entregar seu "domínio, & imperio": a condição principal era a de que os reinos de Portugal – assim, no plural – com suas conquistas permaneceriam "sempre desunidos, & distintos, conservando suas leys, & prehemencias, como em tempo dos Reys Portuguezes". Desse princípio fundamental adviria todo o resto, isto é, a manutenção e o respeito às instituições, leis e dignidades portuguesas, bem como as "causas de fé". Coisa que, frisava-se, não encontrava paralelo em outras partes da Península Ibérica⁴².

A *Restauração de Portugal Prodigiosa* advogava que partidanismos afloraram à hora da tradição profética franciscana receber acolhida ou não: a certos "Autores Castelhanos", a quem "esta izenção & divisaõ entre Portugal, & os seus Reynos, não servia", a opção se daria, com efeito, pela recusa e pela refutação. Este era definitivamente o caso, dizia, de Alonso de Villegas e de

⁴⁰ ALMEIDA, Gregório de – *Restauração de Portugal Prodigiosa*. Lisboa: por Antonio Alvarez, 1643, p. 60.

⁴¹ BOUZA ÁLVAREZ, Fernando – *1640 perante o Estatuto de Tomar. Memória e Juizo do Portugal dos Filipes*. «Penélope», n.9-10(1993), p. 17-27; p. 19; VALLADARES, Rafael – *Sobre Reyes de Invierno. El Diciembre portugués y los cuarenta fidalgos (o algunos menos, con otros más)*. «Pedralbes: Revista d'Historia Moderna», n.15(1995), p. 103-136, p. 109.

⁴² ALMEIDA, Gregório de – *Restauração de Portugal Prodigiosa*. Ob. cit., p. 60-61.

Luis de Alcazar. Villegas, já em 1586⁴³, na segunda parte do seu célebre e várias vezes editado *Flos Sanctorum*, elencava a profecia atribuída a São Francisco entre aquelas que, apesar de consideradas como tais, eram na verdade simples pareceres particulares, que como saíam de bocas santas deixavam aturdidos os ouvidos dos que imaginavam que elas só verbalizavam vaticínios⁴⁴. Luis de Alcazar, tratando das dificuldades em se estabelecer o fundamento desta e de outras tradições proféticas desditas por eventos posteriores, explicava, em 1614, o porquê da tradição do colóquio entre São Francisco e Urraca ter sido riscada de muitas das edições das histórias da Ordem dos Frades Menores que foram se fazendo desde então⁴⁵. Para Gregório de Almeida, no entanto, filiações políticas justificavam que a edição das crônicas de Fr. Marcos de Lisboa, publicada em Salamanca, em 1626, tivesse feito desaparecer a promessa do santo à Urraca, apenas noticiando, sem entrar em detalhes, o encontro dos dois em meio à viagem de Francisco a Santiago⁴⁶. Mas edições anteriores a ela já haviam excluído a profecia – dentre as que pude consultar, a mais antiga a fazê-lo foi a primeira realizada na Itália, em Parma, em 1581, no que foi seguida por três executadas, no ano seguinte, em Brécia, Casalmaggiore e Veneza⁴⁷. Não caberia pensar, portanto, que o

⁴³ Ao que parece, esta segunda parte conheceu uma primeira edição toledana ainda em 1583, de destino incerto. A segunda impressão feita na mesma cidade, de 1589, trazia um retrato de Alonso de Villegas gravado em madeira, preparado para autenticar as edições feitas sob sua supervisão, já que corriam outras, feitas à sua revelia, de cujo conteúdo o autor buscava se desvencilhar: "... las impresiones salen con muchos errores: algunos de los quales son pretendidos de industria por personas que siguiendo sus particulares pareceres dicen otro de lo que yo digo y tengo bien averiguado". Duas outras edições, consultadas, foram publicadas no intervalo entre as toledanas, em 1586, em Barcelona e Saragoça. PÉREZ PASTOR, Cristóbal – *La Imprenta en Toledo: descripción bibliográfica de las obras impresas en la Imperial Ciudad desde 1483 hasta nuestros días*. Madri: Imprenta e Fundición de Manuel Tello, 1887, p. 153-154.

⁴⁴ "... y los que selo oyeron dezir, sabiendo que Dios le revelava algunos misterios, tuvieron lo por revelació. (...) y assi se vee el engaño de quien escrivio por revelacion lo q fue proprio parecer." VILLEGAS, Alonso de – *Flos Sanctorum Segunda Parte y Historia General en que se escribe la vida dela Virgen Sacratissima madre de Dios*. Barcelona: en casa de Juan Pablo Manescal, 1586, fol. 10. Com alguma variação de grafia, a mesma passagem consta da edição saragoçana (en casa de Simon de Portonariis, 1586).

⁴⁵ "Quae prophetia, ubi rerum eventus eam falsam esse ostendit, coegit illum Ordinem, ut eandem historiam emendatam denuo prodire curarent, absque ulla illius revelationis mentione." ALCAZAR, Luis – *Vestigatio Arcani Sensus in Apocalypsi*. Antuérpia: apud Ioannem Keerbergium, 1614, p. 76.

⁴⁶ "En esta Romeria a Sâtiago entrò el S. P. en Portugal, y passò por la villa de Guimaranes, en la qual segù algunos dizè resucito una difita hija del qle acogio en su casa, y que vio a la Reyna doña Urraca muger del Rey de Portugal don Alonso el Següdo. Y cobradas algunas fuerças tornandose de España el santo Padre...". LISBOA, Marcos de – *Las tres partes de las Chronicas Antiguas de la Orden de los frayles menores de nuestro Seráfico Padre San Francisco*. Salamanca: en la Imprenta de Antonia Ramirez, 1626, p. 55-56. Para efeito de comparação, o mesmo trecho na edição portuguesa de 1614: "Nesta romaria a Sâtiago entrou o santo Padre em Portugal, & passou pola villa de Guimaraes, en a qual (segundo algũs dizem) resuscitou hũa defunta filha do hospede q o agasalhou. Tambẽ se acha scripto, q vio a Rainha dona Horraca molher del Rey de Portugal dõ Alfonso o següdo, & qficou hũa profecia do santo, q este reino de Portugal nõca seria junto aos reinos de Castela". LISBOA, Marcos de – *Primeira parte das Chronicas da Ordem dos Frades Menores do Seraphico Padre Sam Francisco*. Ob. cit., fol. 33v-34.

⁴⁷ "Dopoi visitò la Regina Donna Uraca moglie del Re Alfonso secondo, dalla quale fu ricevuto con molta riverenza, e divotione, e da lui fu pienamente consolata". LISBOA, Marcos de – *Croniche de gli Ordini Instituiti dal P. S.*

ideador do apagamento fosse Fr. Juanetín Niño, responsável pela publicação salamantina, mesmo que seja tentador atrelar seu posicionamento político à atitude⁴⁸ e que seu texto não registre as reverências e consolações trocadas entre São Francisco e Urraca que figuram nas edições transpirenaicas⁴⁹. Nos anos que foram precedendo a edição preparada por Fr. Juanetín, outras, saídas de tipografias do além-Pireneus – Veneza, Constança, Milão, Paris, Munique⁵⁰ –, já seguiam a tendência de excluir a menção à profecia. Uma história das edições das crônicas de Fr. Marcos de Lisboa, que persiga estas traduções, identificando as suas matrizes e sopesando os locais de impressão – e sua maior ou menor influência política e cultural espanhola –, é, aliás, um trabalho ainda a se fazer.

De qualquer maneira, a família franciscana portuguesa parecia andar na contracorrente do tempo: as edições lisboetas das crônicas de Fr. Marcos, impressas em 1587 e 1614, mantinham intacta a passagem que registrava a promessa de São Francisco. A tradição profética franciscana continuava estalando forte na forja da identidade nacional mesmo ao longo da monarquia dual, o que talvez explique o vigor demonstrado pelo reavivamento de seu providencialismo na construção da legitimação dos Bragança, manifestado na “reativação” do *topos* da eleição divina desde os primeiros momentos da Restauração⁵¹. Nesta linha, não só o santo fundador da ordem era alistado para a causa bragantina, mas também o seu companheiro português. Fr. João da Natividade, frade da Província de Santo Antônio como Cristóvão de Lisboa, em sermão pregado na quarta domingo do advento de 1640, ressaltava o fato do “exército espiritual” invocado por D. João IV para a defesa do reino ter iniciado seus trabalhos numa

Francesco. Parma: Erasmo Viotti, 1581. Com pequenas variações de grafia, o mesmo texto aparece nas edições de Brécia: Tomaso Bozzola, 1582, p. 94; Casalmaggiore: Antonio Canacci, 1582, p. 91; e Veneza: Antonio Ferrari, 1582, p. 94.

⁴⁸ Além de Leitor de Teologia, Qualificador do Santo Ofício no Consejo de la Suprema e antigo Provincial da Província de Santiago, fr. Juanetín Niño acumulava o cargo de confessor de Margarida de la Cruz (1567-1633), sobrinha de Filipe II (quase foi sua esposa) e religiosa do Convento das Descalças de Madri, a quem a edição era dedicada.

⁴⁹ Não pude consultar a edição de 1608-1609, de Alcalá, feita entre a última edição espanhola antes de 1580 (Madri: Francisco Sánchez, 1574) e a de fr. Juanetín Niño. A de 1574, talvez como fosse de se esperar, apresenta a tal profecia: “Tambien se halla escripto, que vio ala Reyna doña Urraca muger del rey de Portugal don Alonso el segundo, y que quedo una prophesia del sancto, que este Reyno de Portugal, nunca seria junto a los Reynos de Castilla.” (fol. 32v).

⁵⁰ A frequência das edições das crônicas de Marcos de Lisboa é intensa, longa e bastante difundida pela Europa. Um cotejo mais amplo do que o realizado aqui certamente permitirá calibrar melhor a trajetória editorial da profecia franciscana. As edições consultadas que não a registram, além das de Parma, Brécia, Casalmaggiore e Veneza, anteriormente mencionadas, são: Veneza: Paulo Ugolino, 1597; Pietro Ricciardi, 1600; Matthio Valentino, 1606; Pietro Miloco, 1617; Constança: Nicolau Kalt, 1604; Milão: Girolamo Bordoni, 1605; Paris: G. Chaudiere, 1608; Munique: Johan Hertsroy, 1620.

⁵¹ XAVIER, Ângela Barreto – *Looking through the Vizão Feita por Xpo a el Rey Dom Affonso Henriques (1659). Franciscans in India and the legitimation of the Braganza monarchy*. «Culture & History Digital Journal», 5, 2(2016), p. 3-4 (doi:10.3989/chdj.2016.012).

procissão que, saída da Sé e puxada pelo arcebispo de Lisboa, foi em busca do “estandarte Real, a bandeira da Cidade, que està na caza da Camara della, onde o nosso gloriozo P.S. Antonio naceo”. Para o frade, não havia mistério em ser este o lugar que guardava o estandarte real: o cortejo levava uma imagem do Cristo crucificado como “capitão general”, para encontrar, na igreja de Santo Antônio, onde o Senado da Câmara se reunia à época, o “Alferes mor desta milicia do Ceo”. O milagre do desprendimento do braço direito da imagem, diante da porta de Santo Antônio e “não em qualquer rua da cidade”, era a “milhor prova” de que o “capitão divino” chamava “seu grande Alferes a que viesse fazer seu officio tomando a bandeira, & estandarte Real da crus pera como São Portugues animar a quella soldadesca espiritual, & a toda a sua patria, & Reyno de Portugal”⁵². Se o Milagre do Crucifixo, como o episódio ficou conhecido, vinha inaugurar a sequência de sinais que indicavam a aprovação divina ao levante português, o braço direito desprendido convocava Santo Antônio. E pelo braço direito, fr. João da Natividade lembrava, “se entende como sabemos seu poder, & fortaleza”. Despregá-lo “naquella occasião foi pera nos dar a entender, que ia estava posto no campo pera peleiir pello seu amado, & querido Reyno de Portugal”⁵³.

O elenco do santo lisboeta nas fileiras pró-restauradoras era farto de simbolismos, mas também tinha dimensões práticas muito bem definidas. Fr. João da Natividade exaltava a piedade de D. João IV, exposta em sua preocupação de levantar o interdito lançado sobre Lisboa na sequência da expulsão do representante papal por Filipe IV, mas também na atitude de conclamar todas as religiões a fazerem “deprecações, & sacrificios pela paz & quietação deste Reino, & pellas guerras que ouver nelle, pera que se saiba que nellas ha de aver exercito Ecclesiastico, & secular”.⁵⁴ Uma relação dando conta daquela procissão, enviada ao jesuíta espanhol Rafael Pereyra e datada de 31 de dezembro de 1640, demarcava o intenso sentimento causado no povo pelo desprendimento do braço, sem deixar de registrar que, segundo certas opiniões, este teria sido um artifício concertado pelo arcebispo “para mover mas al pueblo”⁵⁵. De todo

52 NATIVIDADE, João da – Sermão do IV. Domingo do Advento que o Padre Frey João da Natividade, Religioso, & Diffinidor da Provincia de Sancto Antonio dos Capuchos pregou em o Convêto do mesmo Sancto desta Cidade de Lisboa. Lisboa: por Paulo Craesbeeck, 1641, p. 20-21.

53 NATIVIDADE, João da – *Sermão do IV. Domingo do Advento*. Ob. cit., p. 21.

54 NATIVIDADE, João da – *Sermão do IV. Domingo do Advento*. Ob. cit., p. 20.

55 *Memorial Histórico Español: coleccion de documentos, opúsculos y antigüedades, que publica La Real Academia de la Historia*. Tomo XVI. Madrid: en la Imprenta Nacional, 1862, p. 106-107. Antonio Seyner registra como sendo de opinião corrente à época, entre cavaleiros portugueses, que despregar o braço direito do Cristo crucificado era uma manobra executada pelo arcebispo quando pregava nas Sextas-feiras santas: “Pero los mismos Portugueses (y no personas vulgares) afirmó, que un Religioso de una Ordē grave, avia puesto al Arçobispo el Christo en la mano, y que era el q èl desclavava quando, el Viernes São, predicava las Passiones. Ohi repetir esto en ocasiones diferentes.

modo, fosse o despregamento do braço milagre autêntico ou puro embuste, relatos produzidos por ambos os lados dessa “guerra de papel” reconhecem o êxito da procissão em mover os ânimos pela causa.

O ganho do apoio popular foi uma preocupação de primeira hora para o movimento, e poucas imagens são tão expressivas do empenho do clero neste particular – ou o empenho em elaborar uma imagem de empenho – quanto a do padre Nicolau Maia discursando ao povo no topo da escadaria da Sé de Lisboa, “com hum crucifixo na mão esquerda, & hũa espada na direita”, que uma célebre relação contemporânea, talvez de sua própria lavra,⁵⁶ registra ter tomado lugar na sequência do assassinato de Miguel de Vasconcelos.⁵⁷ O padre, segundo o texto anônimo, havia sido escalado para atrair o clamor popular, razão pela qual “deu parte de tudo o q estava ordenado, aos Iuizes do Povo, aos Escrivães, aos Vintequatro & aos Misteres, & a muitos officiaes capazes de se fazer delles a confiança, que o cazo pedia”. Maia enfrentou e, a confiar no mesmo relato, venceu a resistência dos povos em dar suporte a uma empreitada nobiliárquica, reticências justificadas pela experiência recente e amarga das “alterações” de 1637. A lembrança do “mao sucesso de Evora”, quando fidalgos ora se mantiveram estrategicamente afastados dos levantes, ora ajudaram a reprimilos,⁵⁸ era viva ao ponto da desconfiança popular ser contornada somente com a condição de que os nobres assumissem o protagonismo do movimento e, apenas então, fossem seguidos pelo “sequito do povo” – sem cujo auxílio, lembrava o texto, “semelhantes empresas não se podem levar ao cabo”⁵⁹. A razão da reivindicação, exposta num breve mas eloquente trecho da *Relação*, era simples: aos fidalgos foi exigido que se diligenciasse e traçasse o negócio de tal modo, e “que o empenho fosse tão grande”, que não houvesse espaço para recuos uma vez estalado o conflito. Desconfiança que denuncia cisão entre os estamentos – “aquella comũ desafeição”, nos dizeres de Francisco Manuel de Melo⁶⁰ -, mas também a consciência de que os setores populares seriam alvo fácil em ajustes de

Y en un Convento mui grave lo refirieron (con mucha risa) unos Cavalleros, y si bien lo uno, y lo otro puede ser, ò no ser verdad, de todo hago, y se deve hazer poca atencion. Lo que afirmo es, lo que lei en un Parrafo de los de Luan Pinto (que como hablò tanto, topò con todo) cuyas palabras formales, sacadas de el folio treinta y cinco, son estas”. SEYNER, Antonio – *Historia del levantamiento de Portugal*. Saragoça: por Pedro Lanaja y Lamarca, 1644, p. 77.

⁵⁶ TORGAL, Luís Reis – *Acerca do significado sociopolítico da «Revolução de 1640»*. Ob. cit., p. 308.

⁵⁷ *Relação de tudo o que se passou na felice Aclamação do mui alto & mui poderoso Rey DOM IOAÓ*. IV. Lisboa: em Lourenço Anvers, 1641, p. 23-24.

⁵⁸ TORGAL, Luís Reis – *Ideologia política e teoria do Estado na Restauração: contributo para o seu estudo*. Ob. cit., Volume I, p. 78-82; GODINHO, Vitorino de Magalhães Godinho – *1580 e a Restauração*. In: *Ensaios sobre a História de Portugal*. Volume II. Lisboa: Sá da Costa, 1978, p. 402-403.

⁵⁹ *Relação de tudo o que se passou na felice Aclamação do mui alto & mui poderoso Rey DOM IOAÓ*. IV. Ob. cit., p. 7; TORGAL, Luís Reis – *Acerca do significado sociopolítico da «Revolução de 1640»*. Ob. cit., p. 314.

⁶⁰ MELO, Francisco Manuel de – *Epanaphoras de varia historia portugueza*. Lisboa: em Antonio Craesbeeck de Mello, 1676, p. 123.

contas se a ruptura com Castela malograsse, já que não compartilhavam daquela furtividade política própria da nobreza – "... a gente popular, he a que menos sabe fingir, de toda a Republica"⁶¹.

Évora e o Alentejo ressoaram em 1640, mas a preocupação na concitação do apoio popular continuaria marcando o passo dos restauradores nos anos seguintes, evidente nos ajustes institucionais que se seguiram à aclamação de D. João IV. Para a Ordem dos Frades Menores, em particular, um assunto premente dizia respeito ao fato de seu governo geral estar confiado a um castelhano desde 1639, Fr. Juan Merinero, que presidia a ordem desde Madri.

A preocupação em cortar os contatos com o Geral começou a tomar forma prática desde cedo. Uma avaliação global da situação, em forma de alvitre endereçado à Coroa, de autoria e data desconhecidas mas provavelmente feita entre 1640 e 1641 por um franciscano⁶², dava conta da possibilidade de D. João IV, seguindo o precedente aberto por Luís XIII em 1637, instituir um comissariado geral que supervisionasse as seis províncias franciscanas existentes à época em Portugal⁶³. O objetivo era fechar os canais de influência de Madri, como insistia em fazer a coroa francesa por aqueles tempos, também por razões de política e de guerra. O alvitrador iniciava suas reflexões antecipando que a preocupação de fundo, a guiar as páginas que se seguiam, era a de garantir que os franciscanos se mantivessem "muy afeiçãoados, e empenhados" em serviço do rei. E isto por duas razões fundamentais. A primeira e principal delas dizia respeito à ubiquidade e ao prestígio dos frades menores, que estavam "espalhados por todo o Reyno, e Conquistas delle, não havendo Cidade nem Villa onde os não haja". Por onde passavam, seguia o texto, os frades angariavam as cumplicidades de todo o tipo de gente – "tem mais comercio com todo o genero de gentes, mor entrada com toda a sorte de pessoas" – e atraíam o amor

⁶¹ Ou, dito de outro modo, noutro lugar: "porque como côsta de numero incapaz de castigo, soborno, ou conselho, he de ordinario oposito a todos os respetos politicos". MELO, Francisco Manuel de – *Epanaphoras de varia historia portugeza*. Ob. cit., p. 27; 117

⁶² Não consegui afinar melhor a época de feitura do documento, que não é datado, pela análise de seu conteúdo. É seguro supor, creio, que a proposta de criação do comissariado português foi feita entre 1640 e 1641, já que fr. Juan Merinero, a confiar em memórias feitas desde uma perspectiva espanhola, conseguiu revogar o breve apostólico que havia criado o comissariado francês no segundo ano de seu generalato (e quarto de existência do cargo): "por lo que vino su Santidad á los dos años de el gobierno de el General à quitar de todo punto este Comissario General, revocando el Breve, en virtud de el qual gobernaba. (...) assi alibido, y consoló á toda la Orden; y aún á las Provincias de Francia fue de gran paz, y quietude: porque los quatro años, que duró este Comissario Apostolico, se ardián en pleytos, y disensiones". ÁLVAREZ, Diego – *Memorial Ilustre de los Famosos Hijos del Real, Grave, y Religioso Convento de S.ta Maria de Jesus (vulgo San Diego de Alcalá)*. Alcalá: en la imprenta de Doña Maria Garcia Briones, Impresora de la Universidad, 1753, p. 394.

⁶³ Biblioteca da Ajuda, Obras Políticas, Cód. 51-V-17 - *Proguntasse se hé bem que as seis Provincias, que há no Reyno da Ordem do Seraphico Padre Sam Francisco estejaõ nesta conjunção da devizaõ de Portugal com Castella, sem superior no Reyno pois não podem nem devem de ter Comercio com o Geral, que hé Castelhana, de nasção, e reside em Castella. Ou se será acertado terem hum Comissario como o que El Rey de França ordenou houvesse no seu Reyno*, fols. 330-339v.

do povo, que os considerava isentos daqueles interesses por rendas e fazendas que muitas vezes nublavam o julgamento dos letrados – “e asim julgaõ que seus concelhos, e pareceres vaõ sempre mais ajustados com a razaõ, e justiça, como na verdade he”⁶⁴. Daí que em sermões, confissões e práticas particulares, estando os frades “apaixonados de Sua Magestade”, extrairiam “mais o animo da gente a afeição de El Rey, e zello de defendermos a Liberdade, que Deos nos quis conceder, livrandonos do miseravel Cativeiro em que estavamos”⁶⁵.

O grande risco de deixar de atrair os franciscanos para a órbita restauradora era permitir que seu potencial fosse aproveitado pelo outro lado da disputa. A segunda razão apontada pelo aconselhamento insistia neste ponto, indicando que a experiência mostrava serem os frades “mais animosos e ousados” para os “trabalhos, perigos, e riscos de guerra.” Tudo o que lhes conferia utilidade, portanto, também lhes tornavam potencialmente destrutivos, caso se desencaminhassem ou orientassem suas afeições a outro senhor. Era necessário evitar a todo custo que algo resfriasse o amor dos religiosos a D. João IV, e um dos fatores de maior dano estava nos contatos das províncias portuguesas com o geral castelhano, que abririam a porta “às tentações de todas as infidelidades”: “porque o Geral em tendo Comercio com Portugal ha de trabalhar todo o possível com os Prelados principalmente e com todos os Frades de Authorityde hora com promeças, hora com ameaças, e juntamente com razoões, e pareceres de Letrados de Castella para que reduzaõ este Reyno à Sugeição dos Reys de Castella”.⁶⁶

O modo como Fr. Juan Merinero havia ascendido ao generalato incutia maior temor, continuava o alvitre, já que o frade havia sido eleito sem o apoio político da coroa castelhana⁶⁷ e, por isto – e de olho na mitra com que o rei costumava agraciar os espanhóis que concluíam o ofício –, haveria “de trabalhar mais que todos por se conformar na graça de Seu Rey com alienar os animos dos Portuguezes do amor de Sua Magestade, por que este hé o mor serviço,

⁶⁴ Aqui, o alvitrador ecoava um *topos* muitas vezes ativado para justificar a atuação da ordem em áreas de conquista, assentado no carisma franciscano e na sua – sempre suposta – maior capacidade de captar a colaboração do gentio, quando comparada a ordens religiosas rivais. Ver, por exemplo: ILHA, Manuel da – *Narrativa da Custódia de Santo Antônio do Brasil, 1584-1621*. Tradução de fr. Ildefonso Silveira. Petrópolis: Vozes, 1975, p. 133; TRINDADE, Paulo da – *Conquista Espiritual do Oriente*. III Parte. Lisboa: Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1967, p. 22-29.

⁶⁵ Biblioteca da Ajuda, Obras Políticas, Cód. 51-V-17 – *Proguntasse se hé bem que as seis Provincias...*, fols. 330v-331.

⁶⁶ Biblioteca da Ajuda, Obras Políticas, Cód. 51-V-17 – *Proguntasse se hé bem que as seis Provincias...*, fol. 334v.

⁶⁷ O processo que resultou na eleição de fr. Juan Merinero, com destaque para a frustração dos planos madrilenos, são analisados em detalhes por GIANNINI, Massimo Carlo – “*Sacar bueno o mal General y todo lo demas son accidentes*”: *Due elezioni del Generale dei frati minori osservanti fra Santa Sede e Monarchia cattolica (1633 e 1639)*. In: MARTÍNEZ MILLÁN, José; RODRÍGUEZ, Manuel Rivero e VERSTEEGEN, Gijis - *La corte en Europa: politica y religion (siglos XVI-XVIII)*. Volume 1. Madri: Polifemo, 2012, p. 419-446.

que lhe pode fazer, o que elle ha de estimar mais, e nenhuma couza lhe ha de encomendar tanto"⁶⁸.

O expectativa de que o Ministro Geral atuasse em favor de Castela não era infundada e fazia parte dos cálculos políticos daquele tempo. Em setembro de 1640, o geral da Companhia de Jesus, Muzio Vitelleschi, já havia instado os jesuítas da Catalunha, levantada desde junho daquele ano, a evitarem consentir com a rebelião, sobretudo quando os ataques começaram a se direcionar ao rei e não ao seu corpo de ministros. No ano seguinte, também em setembro, Filipe IV tentaria ampliar seu raio de ação entre o clero regular, ao encarregar seu embaixador em Roma, Juan Chumacero, de “tratar con los Generales de las religiones, en orden a hir la mano, y refrenar los procedimientos de los religiosos de Portugal, y Cathaluña, que con tan grande ofensa de Dios, y escandalo unibersal de la Yglesia fomentan la rebellion de mis vassalos y los mantienen en su obstinazion y alevosia”⁶⁹. Sabemos que, na França, Giulio Mazzarino foi rapidamente alertado quanto aos movimentos de Chumacero, que efetivamente passou a pressionar os gerais de diversas ordens para que movessem seus subalternos portugueses no convencimento dos fieis sobre o retorno à condição política anterior. Segundo João Francisco Marques, o plano não se executou eficazmente por causa da recusa ou da hesitação de alguns em aquiescer às instâncias do enviado espanhol. Este foi o caso dos gerais dos agostinhos e dos carmelitas – o jesuíta oferecerá respostas ambíguas, ora despachando a favor do pedido do rei, ora se desdizendo a seus subordinados portugueses. A exceção mais conhecida é a do geral dos dominicanos, cujos filhos, aliás, permaneceram sub-representados – isto é, proporcionalmente, em relação ao seu número e relevância social – entre os pregadores que atuaram em prol da Restauração⁷⁰.

De Madri, o geral dos franciscanos também manobraría os recursos que a religião seráfica lhe oferecia, a despeito do estremecimento inicial de suas relações com a corte e para confirmação do que o alvitrador português havia suspeitado. A crermos numa memória setecentista, em 1642 Juan Merinero foi ativo nas reações a “aquellos alborotos de el Principado de Cataluña, y del Reyno de Portugal”, expedindo uma patente, “llena de luz y mucha doctrina”, em que expunha aos frades “la obligacion, que tenian á conservar los Pueblos en la debida obediencia, respeto, y sujecion à su Rey, y Señor”, comandando-os ainda, sob pena de excomunhão *latæ sententiae*, “que por ningun camino, directe, õ

⁶⁸ *Proguntasse se bé bem que as seis Provincias...*, fol. 335v-336.

⁶⁹ GIANNINI, Massimo Carlo – *Note sul problema del controllo politico degli Ordini religiosi nell'Italia della prima metà del Seicento*. In: HERNANDO SÁNCHEZ, Carlos José - *Roma y España: un crisol de la cultura europea en la Edad Moderna*. Volume I. Madri: Sociedad Estatal para la Acción Cultural Exterior, 2007, p. 551-575, p. 564.

⁷⁰ MARQUES, João Francisco – *Op. cit.*, I, p. 59; 65-67.

indirecte, aprobassem los rebeliones, è inquietudes". O documento teria sido impresso em várias cópias, encaminhadas a ministros do rei posicionados nas fronteiras, para que daí fossem introduzidas nos senhorios sublevados⁷¹.

Desde o ponto de vista do manejo político da ordem, foi também à instância de Fr. Juan Merinero que uma primeira tentativa de criar o comissariado português foi sustada. Fr. Simão da Ressurreição chegou a ser alçado à posição de Comissário Geral Apostólico pelo vice-coleitor, e começou a governar as províncias portuguesas, realizar capítulos provinciais e, com isso, eleger provinciais e demais oficiais da ordem. Merinero, ciente do que corria nas paragens portuguesas, atuou junto ao Cardeal Francesco Barberini, Protetor da Ordem e um dos principais responsáveis por sua eleição no Capítulo Geral de 1639, e por fim alcançou um breve papal, dado a 10 de Dezembro de 1642, tornando nula a ação do vice-coleitor de criar o cargo de Comissário Apostólico – “declarando no haver tenido... suficiente autoridade” – e embargando, conseqüentemente, todos os atos celebrados por Fr. Simão. Pelo que, seguindo ainda o memorial do século XVIII, Juan Merinero teria sido congratulado por Filipe IV.⁷²

As discussões em torno das formas de organização política das ordens religiosas lançam alguma luz, portanto, nas complexas dimensões de seu funcionamento. Se o exame das disputas e diferenças que marcaram a luta pelo poder evidencia a heterogeneidade de suas composições, fazendo refluir a ideia de que se tratava de organizações monolíticas e orientadas por uma relação centro-periferia unidirecional e desprovida de turbulências, ao mesmo tempo, o mero fato das coroas almejavam posicionar criaturas suas no comando das ordens nos alerta sobre a imensa capacidade de ação dos que ocupavam os generalatos. Por mecanismos semelhantes aos que as coroas ativavam para controlar seus súditos, também os gerais das ordens operavam dentro de uma lógica de distribuição de punições e recompensas, alçando indivíduos a posições de poder e prestígio ou removendo-os para outras, humilhantes, em caso de indisciplina. Este era, aliás, o expediente que o alvitrador previu que o geral franciscano colocaria em prática em Portugal, caso continuasse governando diretamente as suas províncias:

os Rellegiozos mais zelozos do Serviço de Sua Magestade, que em Sermoões, Concelhos, praticas, escritos animaõ o povo á fidelidade de Sua Magestade ao amor e deffensão da Liberdade da Patria haõ de ser logo

⁷¹ ÁLVAREZ, Diego – *Memorial Ilustre de los Famosos Hijos del Real, Grave, y Religioso Convento de S.ta Maria de Jesus (vulgo San Diego de Alcalá)*. Ob. cit., p. 401-402.

⁷² ÁLVAREZ, Diego – *Memorial Ilustre de los Famosos Hijos del Real, Grave, y Religioso Convento de S.ta Maria de Jesus (vulgo San Diego de Alcalá)*. Ob. cit., p. 400-401.

malsinados de outros emulos, e de todos os que não gostarem da grande merce que Deos nos fez em nos livrar do Cativeiro miseravel em que estavamos.

Neste ponto, o autor do alvitre declara ser ele próprio franciscano, uma informação provavelmente sabida por quem tivesse acesso ao documento à época mas que só nesta passagem é revelada dentro do texto. O tom do aconselhamento, então, toma forma de apelo para que D. João IV se movimentasse para garantir a proteção dos frades que, àquela altura, como vimos, já estavam completamente engajados na causa restauradora:

donde no prezente, e no futuro, hão [os frades leais à d. João IV] de ficar mal vistos, e odiados do Geral, e perseguidos dos Superiores, e dos mais que quizerem agradar ao Geral com que se acobardaraõ os Rellegiozos que não forem tam zellozos do Serviço de Sua Magestade, como o que faz este discurço para senão sinalarem no Serviço do ditto Senhor, e não se espera do Real animo de Sua Magestade, que em lugar de honrar aos Vassalos Rellegiozos, Zellozos e mais confidentes, e fieis, os deixe no poder e mãos do Geral Castelhana, que fica sendo o mor inimigo, que elles podem ter⁷³.

O Ministro Geral da Ordem dos Frades Menores, “mor inimigo” que franciscanos portugueses podiam ter... Tratava-se evidentemente de uma situação-limite, condensada numa forte expressão cunhada para mover a coroa em defesa de seus “vassalos religiosos”. Mas as relações entre as cabeças das ordens e suas ramificações serão de fato marcadas por uma constante tensão entre o dever de obediência às instâncias superiores – amparado, no caso do clero regular, por um voto especialmente dedicado a ele, de tradição antiga mas sujeito a importantes aberturas para a expressão de dissonâncias particulares na passagem do século XVI ao XVII⁷⁴ - e outros vetores de interesses, muitas vezes conflitantes, como os dos vínculos de lealdade pessoal ou faccional que, naquele momento, recobriam-se também no sentimento de pertença a uma comunidade nacional⁷⁵. Se é verdade que a ideia de amor à pátria deve ser sempre tomada com um grão de sal⁷⁶, e os próprios exemplos dos franciscanos destes tempos

⁷³ Biblioteca da Ajuda, Obras Políticas, Cód. 51-V-17 – *Proguntasse se hé bem que as seis Provincias...*, fol. 336v-337.

⁷⁴ MOSTACCIO, Silvia – *Codificare l'obbedienza. Le fonti normative di gesuiti, oratoriani e cappuccini a fine Cinquecento*. «Dimensioni e Problemi della Ricerca Storica», n.1(2005), p.49-60.

⁷⁵ Penso que, aqui, estas breves indicações vão ao encontro das propostas avançadas por CAFFIERO, Marina – *Identità religiose e identità nazionali in età moderna. Premessa*. «Dimensioni e Problemi della Ricerca Storica», v.1(2005), p. 7-12.

⁷⁶ Sobre os debates acerca do sentimento nacional como fator preponderante no estalar do movimento restaurador, ver, entre outros: BOUZA ALVAREZ, Fernando – *Gramática de la crisis. Una nota sobre la historiografía del 1640 hispánico entre 1940 y 1990*. «Cuadernos de Historia Moderna», n.11(1991), p. 223-246; HESPANHA, António

comprovariam a labilidade deste tipo de filiação⁷⁷, também é certo que ela constituía um componente de relevo, perceptível nas formulações dos discursos restauradores – mesmo os religiosos. Não se tratava, evidentemente, de puro efeito de linguagem. Mas as modalidades ativadas para a construção dos novos arranjos obedecerá, por fim, a lógica das fidelidades políticas de Antigo Regime. Desde o ponto de vista da Ordem dos Frades Menores, o 1º de Dezembro trouxe com ele uma mudança de ventos que obrigou o reposicionamento dos frades portugueses no tabuleiro da ordem. Os fieis à D. João IV não terão dificuldades em encontrar, na tradição profética franciscana, razões para sair em defesa do reestabelecimento de um rei “natural”. Mas, em contrapartida e metidos na construção de um novo pacto entre a coroa e seus “vassalos religiosos”, ao Bragança eles recorrerão enquanto, nos anos que se seguiram ao 1640, estivessem obrigados a navegar em mar de domínio e império alheio.

Artigo recebido em 01/06/2017.

Artigo aceite para publicação em 03/09/2017.

Manuel – *As Faces de uma «Revolução»*. «Penélope», n.9-10(1993), p. 7-16; SCHAUB, Jean Frédéric – *Portugal na Monarquia Hispânica (1580-1640)*. Lisboa: Livros Horizonte, 2001; e, mais recentemente e temperado com alguma revisão sobre a evolução destas ideias nas últimas décadas, VALLADARES, Rafael – *A Conquista de Lisboa – Violência militar e comunidade política em Portugal, 1578-1583*. Lisboa: Texto, 2010; e VALLADARES, Rafael – *Sobre Reyes de Invierno. El Diciembre Portugués y los cuarenta fidalgos (o algunos menos, con otros más)*. In: *«Por toda la Tierra». España y Portugal: globalización y ruptura (1580-1700)*. Lisboa: CHAM, 2016, p. 189-228 (uma versão revisitada do artigo citado linhas atrás, publicado com o mesmo título em 1995).

⁷⁷ Além do próprio exemplo de fr. Juan Merinero e sua controvertida eleição como Ministro Geral, outro caso que expõe vínculos cruzados é o de fr. Manuel de Santa Catarina, “portugues de Nación”, que voltando da visitação que fez à Província de San Diego com patentes do Geral Merinero nomeando visitantes para as províncias portuguesas, foi preso pelo então Comissário Apostólico, fr. Simão da Ressurreição – as patentes, apreendidas, nunca teriam sido vistas novamente. ÁLVAREZ, Diego – *Memorial Ilustre de los Famosos Hijos del Real, Grave, y Religioso Convento de S.ta Maria de Jesus (vulgo San Diego de Alcalá)*. Ob. cit., p. 401.